



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.622, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Ieda Ana Geme
- Suplente: Andreia Zanella
- Titular: Emerson Pilonetto
- Suplente: Ana Delinski de Souza

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Ivonete Claro
- Suplente: Salete Povorosnik

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Mariana Dalponte André
- Suplente: Rozana Cristina Pazin

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Camila Karoline Cappelarro
- Suplente: Ironice de Andrade



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Vanessa Marcante Telmann
- Suplente: Adriangela Rodrigues
- Titular: Cleivez Beltrame
- Suplente: Lidiane de Mello Faversoni

VI - Representantes dos estudantes do Ensino Básico:

- Titular: Wendryon Stanik Ribas
- Suplente: Emanuely Camilly de Quadros

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Tania Mara Soeiro de Moraes
- Suplente: Eleime Rosa Frizon Prechlak

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Gisleide Regina Florencio
- Suplente: Rozelene Izabel de campos

Art. 2º. Revogam-se as disposições do Decreto nº 2.366, de 20 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 2.433 de 03 de agosto de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2018.


NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado em: 30/10/18

Edição nº: 1622

Página: 24 a 25

Órgão Diário Eletrônico

BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 63.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.128.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.128.0003.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.128.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.128.0003.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B6EB33FD

**ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 105**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/18
HOMOLOGAÇÃO: 26/10/18
CONTRATADO: EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de decoração natalina.
VALOR DA DESPESA: R\$ 29.782,53 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
DATA: 26/10/18

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:90389974

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 246, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia a Subcomissão Técnica, para avaliação das propostas técnicas da licitação, na modalidade de Convite nº 001/2018, que visa a contratação de agência de publicidade.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao

disposto no § 10 do Art. 10 da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Subcomissão Técnica, para avaliação das propostas técnicas da licitação na modalidade de Convite nº 001/2018, que visa a contratação de agência de publicidade, com a seguinte composição:

Loidir Salvi – Contadora, diretora do Departamento de Administração e Planejamento;
Elisana Pillonetto – Professora, diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte.
Anderson Munaretto – Servidor Público Municipal, formado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo.

Art. 2º. Com a conclusão do Convite nº 001/2018, esta Comissão será extinta.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A6A77B88

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.622, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Ieda Ana Geme
- Suplente: Andreia Zanella
- Titular: Emerson Pillonetto
- Suplente: Ana Delinski de Souza

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Ivonete Claro
- Suplente: Salete Povorosnik

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Mariana Dalponte André
- Suplente: Rozana Cristina Pazin

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Camila Karoline Cappelarro
- Suplente: Ironice de Andrade

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Vanessa Marcante Telmann
- Suplente: Adriangela Rodrigues

· Titular: Cleivez Beltrame

· Suplente: Lidiane de Mello Favversani

VI - Representantes dos estudantes do Ensino Básico:

· Titular: Wendryon Stanik Ribas

· Suplente: Emanuely Camilly de Quadros

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

· Titular: Tania Mara Soeiro de Moraes
 · Suplente: Eleime Rosa Frizon Prechtlak
 VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
 · Titular: Gisleide Regina Florencio
 · Suplente: Rozelene Izabel de campos
 Art. 2º. Revogam-se as disposições do Decreto nº 2.366, de 20 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 2.433 de 03 de agosto de 2017.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
 Prefeito

Publicado por:
 Andreia Zanella
 Código Identificador:2B38F05C

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.621, DE 29 DE OUTUBRO 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 4º, da Lei Municipal nº 711/2009 e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação:

I – Representante dos Professores:

Titular: Gisleide Regina Florencio

Suplente: Roselene de Campos

Titular: Luciandra Molinete

Suplente: Terezinha Leonete Pilonetto Penso

Titular: Janete Claro

Suplente: Franciele Bussolaro Oliveira

II – Representantes dos Diretores:

Titular: Rozana Cristina Pazin

Suplente: Mariana Dalponte André

III – Representantes do Quadro de Servidores:

Titular: Cleivez Beltrame

Suplente: Ivete da Silva

Titular: Luciane Gutstein

Suplente: Josiane Cristina Santiago do Nascimento

IV – Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Rubia Anita Dums

Suplente: Claudia Ampese

Titular: Jane Clara Pieta Ferrari

Suplente: Jerson Luiz Pereira

V – Representantes da Direção do Departamento de Educação:

Titular: Elisana Pillonetto

Suplente: Valentina Rosecler Marinhuk

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Josiane Folle

Suplente: Leticia Aparecida Vargas

Art. 2º. Revogam-se as disposições do Decreto nº 2.382, de 11 de abril de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
 Prefeito

Publicado por:
 Andreia Zanella
 Código Identificador:8FD8BB24

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.623, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.347/2017 de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1o. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser apurado no corrente exercício, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	Departamento de Ação Social		
08.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0008.2.047	Desenvolvimento de Ações do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo (191)	934	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (193)	934	10.000,00
TOTAL			30.000,00

Art.2o. Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1347/2017, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -	934	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º. Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1343/2017 de 29.11.2017– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, ao 29 (vinte e nove), dia do mês de outubro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
 Prefeito

Publicado por:
 Andreia Zanella
 Código Identificador:89CF01CI

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 73/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018 – Registro de Preços 45/2018

Em concordância com a ata datada em 26/10/2018 de abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 73/2018, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições conforme a necessidade de combustível, do tipo Óleo Diesel S500, para abastecimento da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto, a favor da empresa **AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.407.714/0001-25, conforme especificações e valores conforme relação abaixo: